

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 918/93
INTERESSADO : Bruno César Schimming
ASSUNTO : Indicação docente - FM de Marília
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 97/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-01-94
Comunicado ao Pleno em 02-03-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Bruno César Schimming para lecionar, a partir de 16-11-93, a disciplina "Anatomia", nos Cursos de Medicina e Enfermagem e Obstetrícia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Bruno César Schimming para lecionar "Anatomia", na Faculdade de Medicina de Marília

São Paulo, 21 de janeiro de 1994.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

PROCESSO CEE Nº 918/93

PARECER CEE Nº 97/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 26 de janeiro de 1994.

a) Arthur Roquete de Macedo
Presidente - CETG